LEI Nº 055/2017

Dispõe sobre o nome da Creche Municipal situada na Chã do Marinheiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a Creche Municipal, situada no bairro da Chã do Marinheiro denominar-se-á de Creche Municipal Josefa Francisca das Chagas Aguiar

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Surubim, 10 de novembro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
PREFEITA